



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS – nº 001/2019
PARA PARTICIPAR DO EVENTO PÚBLICO: TAÇA NONOAI 60 ANOS.**

O MUNICÍPIO DE NONOAI, Estado de Rio Grande do Sul, através do Prefeito Municipal, Sr. Edilson Pompeu da Silva, com amparo na Lei Municipal n.º3.275/2018, de 06 de setembro de 2018, bem como no Decreto n.º22/2019, de 16 de maio de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a **seleção de pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em patrocinar o evento, campeonato municipal de futebol de salão de Nonoai (Taça Nonoai 60 anos)**, que iniciará **no dia 31 de maio de 2019, no Centro Esportivo Belarmino Pompeu da Silva**, nos termos definidos no presente edital e **com inscrições no período de 17/05/2019 à 23/05/2019**, e seleção mediante sorteio público no dia 24/05/2019, às 09:00 horas, tendo como local a Sala do Departamento de Licitações do Município, situada na Rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509, Nonoai-RS.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em participar do evento “campeonato municipal de futebol de salão de Nonoai”, iniciará **no dia 31 de maio de 2019, no Centro Esportivo Belarmino Pompeu da Silva**, para o patrocínio pecuniário no valor de até 5.000,00 para ajuda de custo no pagamento da arbitragem do referido evento, onde poderão, no decorrer do evento, divulgar sua marca e seus produtos, por áudio, mídia impressa e outros similares, nos espaços disponíveis previamente definidos pela administração pública.

Evento	Período	Local
Campeonato Municipal de futebol de salão.	31 de maio, até o término do campeonato	Centro Esportivo Belarmino Pompeu da Silva

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão selecionadas 02 (duas) empresas entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 02 (duas) interessadas, a escolha se dará mediante sorteio público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção pessoas jurídicas de direito privado, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.2. As selecionadas deverão arcar com a divulgação de sua marca e/ou produtos, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do cartão do CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Nonoai/RS,

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.2. **As inscrições serão realizadas no período de 17/05/2019 à 23/05/2019, das seguintes formas:**

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509, Nonoai-RS., no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta- feira;

b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), para o endereço da Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509, Nonoai-RS. CEP 99.600-000, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2.

Em ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO: “Campeonato municipal de futebol de salão de Nonoai”

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ: (nº do CNPJ)

Destinatário:

Secretaria Municipal de Administração

Rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509 – Nonoai-RS

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. **No dia 24/05/2019, às 9:00, na sala do Departamento de Licitações do Município, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes** de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de duas empresas/entidades que apresentarem a documentação regular, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionadas as duas primeiras.

5.2. Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato à Secretaria Municipal de Administração, para que esta chame a empresa imediatamente melhor classificada.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada patrocina o evento ofertando o valor de até 5,000,00(cinco mil reais), e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa/produtos.

7. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

7.1. As selecionadas deverão se comprometer a fazer o pagamento do patrocínio junto a administração de Nonoai, respeitando os espaços nela existentes e sem comprometer/danificar nenhum elemento da praça.

7.2. Deverão cumprir com o edital, não podendo, a seu critério, oferecer outros serviços ou atrativos.

7.3. Deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Nonoai ou a terceiros.